

PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

de 15 de Maio a 2 de Junho de 2023



Com  
**CASTOR INTERNATIONAL**  
Invista na **VINCI!**

RELAIS 2023

**Oferta  
de Ações  
gratuitas\***



\*Condicionada a um investimento inicial  
(veja o procedimento no documento)

Para a edição de 2023 do CASTOR INTERNATIONAL, a Sérvia junta-se aos países beneficiários do programa, que passam a ser 46.



**Xavier Huillard**  
Presidente – Diretor-Geral

Compartilhar os frutos do nosso desempenho constitui o compromisso de base do Grupo, relativamente a este programa, que envolve em 2023 cerca de 85% dos trabalhadores fora da França. Subscrever ações VINCI por meio do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2023 significa fazer a escolha de investir no Grupo e de se associar ao seu sucesso a longo prazo.

A fim de o(a) acompanhar no seu percurso, convidamos-lhe a ler atentamente esta brochura e os documentos associados a esta operação. Esperamos que sejam muitos, uma vez mais, a participar deste programa especialmente elaborado para você e que encoraja a nossa cultura de compartilhamento.

## O Grupo VINCI em 2022

Cerca de **61,7** bilhões de euros de volume de negócios

**314.000** projetos por ano

**270.000** trabalhadores no mundo, dos quais 169.000 fora da França

# VINCI, um grupo que melhora a vida das pessoas e se preocupa com o planeta

A VINCI é líder mundial das atividades de concessões, da energia e da construção, empregando 270.000 colaboradores em cerca de 120 países. A sua missão consiste em conceber, financiar, construir e gerir infraestruturas e equipamentos que contribuam para a melhoria da vida quotidiana e para a mobilidade de cada pessoa. Uma vez que a sua missão do sucesso é global, a VINCI dedica-se ao bom desempenho ambiental e social das

suas atividades. Uma vez que estes projetos são de utilidade pública, a VINCI considera a escuta e o diálogo com todas as partes interessadas dos seus projetos como uma condição necessária para o exercício das suas atividades. A ambição da VINCI consiste assim em criar valor a longo prazo para os seus clientes, acionistas, trabalhadores, parceiros e para a sociedade em geral.

## CASTOR

Hoje, mais de 167.000 trabalhadores e antigos trabalhadores são acionistas do Grupo VINCI através dos planos CASTOR. Representam coletivamente o primeiro acionista do grupo.

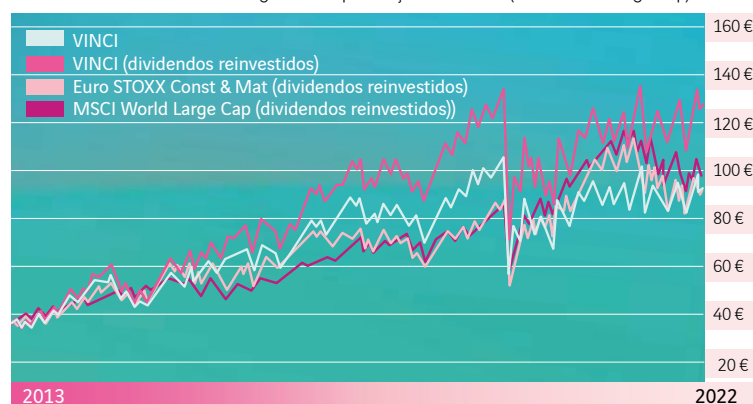
Há 11 anos que a VINCI propõe à maioria dos seus trabalhadores que se tornem acionistas do Grupo através do plano CASTOR INTERNATIONAL com base num perímetro ainda maior em 2023 e em condições privilegiadas, através

de um FCPE. A operação CASTOR INTERNATIONAL 2023 é reservada a mais de 120.000 colaboradores em 46 países que a VINCI considera como essenciais na sua estratégia de desenvolvimento.

**Ao subscrever esta oferta, você poderá receber ao fim de 3 anos até 80 ações gratuitas (ver o quadro da página seguinte) e constituir assim uma poupança a médio prazo.**

### Evolução da ação da VINCI após 1o de Janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2022 (em €),

comparação com o índice composto pelas principais ações europeias da construção (Euro STOXX Const & Mat) e com o índice de referência das grandes capitalizações mundiais (MSCI World Large Cap).



Nota: os desempenhos passados da ação não garantem seus desempenhos futuros.

O preço das ações da VINCI é atualizado diariamente no website [castorvinci.com](http://castorvinci.com).

### Desempenhos anuais médios entre 01/01/2013 e 31/12/2022

(cálculo expresso em Euros e elaborado com dividendos reinvestidos)

Ação da VINCI	Euro STOXX Const & Mat	MSCI World Large Cap
13,54%	9,84%	10,78%

# Subscriva ações em condições privilegiadas!

Ao participar da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2023, você terá a oportunidade de poupar durante 3 anos e se beneficiará das seguintes vantagens:

- Uma contribuição financeira da empresa sob a forma de ações bônus que podem representar até 80 ações da VINCI

A VINCI acompanha o seu esforço de poupança com uma oferta de ações bônus, variável por faixa de subscrição. A regra adotada favorece os pequenos investidores: para o equivalente das 10 primeiras ações subscritas, são oferecidas 20 ações a serem concedidas gratuitamente.

OFERTA  
DE AÇÕES  
GRATUITAS

Ao subscrever até o equivalente a <sup>(1)</sup>	A sua empresa irá conceder a você ações bônus até <sup>(2)</sup>	Ou seja, um total que pode ir até <sup>(2)</sup>
1 a 10 ações	2 ações bônus para o equivalente a 1 ação subscrita, a partir da primeira ação	20 ações bônus (10 ações x 2)
11 a 40 ações (10 ações + 30 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 1 ação subscrita, a partir da 11ª ação	50 ações bônus (10 ações x 2) + (30 ações x 1)
41 a 100 ações (10 ações + 30 ações + 60 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 2 ações subscritas, a partir da 41ª ação	80 ações bônus (10 ações x 2) + (30 ações x 1) + (60 ações x 1/2)

Para fins de cálculo:

<sup>(1)</sup> O número de ações subscritas nestes cálculos corresponde ao montante do seu investimento inicial dividido pelo preço de subscrição da ação da VINCI, arredondada para o número inteiro inferior.

<sup>(2)</sup> O número de ações bônus atribuído é arredondado ao número inteiro inferior.

**Atenção: durante a subscrição, você se beneficiará do direito às ações gratuitas, caso seja trabalhador em 6 de julho de 2023. As ações gratuitas apenas serão adquiridas de forma definitiva pelo trabalhador se este permanecer no Grupo VINCI até o final dos 3 anos, ou seja, até 6 de julho de 2026. No entanto, durante esse período, aplicam-se algumas regras relativas aos direitos sobre as ações gratuitas, isto é:**

Eventos que ocorram durante o período de indisponibilidade de 3 anos	Tratamento dos direitos às ações bônus
<ul style="list-style-type: none"><li>• Falecimento ou invalidez do beneficiário</li><li>• Saída para a aposentadoria ou término do contrato de trabalho (salvo por má conduta)</li><li>• Saída da sua empresa do escopo das empresas elegíveis*</li><li>• Alteração do empregador e do país de emprego dentro do Grupo VINCI</li></ul>	O seu empregador pagará a você um bônus igual ao número de ações bônus inicialmente atribuídas multiplicado pelo preço de subscrição em euros de uma ação da VINCI no âmbito da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2023. Para os países fora da zona Euro, será aplicado o câmbio em vigor na data da sua saída da empresa. Em contrapartida, não recebe ações bônus.
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedido de demissão ou término do de contrato de trabalho por má conduta</li></ul>	Você perde imediata e definitivamente o direito às ações bônus. Não há qualquer compensação financeira a ser paga pelo seu empregador.
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedido de desbloqueio antecipado dos recursos próprios da sua poupança</li></ul>	Você perde imediata e definitivamente o benefício das ações bônus. Não há qualquer compensação financeira a ser paga pelo seu empregador.

\*As condições de elegibilidade são indicadas no Regulamento do Plano de Poupança do Grupo de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI.

Todas as condições que regem os direitos às ações gratuitas estão previstas no regulamento do Plano CASTOR INTERNATIONAL, cuja leitura e aceite são obrigatórios.



- **Dividendos distribuídos pela VINCI**

Você se beneficiará dos dividendos distribuídos, se for o caso, pela VINCI, desde a data da subscrição das ações via FCPE, assim como das ações bônus após a sua aquisição em definitivo. Os dividendos distribuídos em relação às ações detidas por via do FCPE CASTOR INTERNATIONAL serão reinvestidos automaticamente no FCPE e resultarão na emissão de novas unidades do FCPE em seu favor.

- **Pagamento de custos pelo seu empregador**

Como funcionário, você não pagará taxas de custódia de contas, nem taxas de aporte.

### Como contrapartida destas vantagens, você aceita:

- a indisponibilidade da sua poupança pelo período de 3 anos (salvo em casos de resgate antecipado, descritos nesta brochura e no regulamento do plano);
- os riscos relacionados ao investimento em ações, e que o seu investimento poderá tanto estar em alta como em baixa, ocasionando consequente perda ou ganho financeiro;
- os riscos ligados às variações do Real brasileiro em relação ao Euro.



# Como **participar?**

● **Quem?** Todos os funcionários que se beneficiam de um contrato de trabalho com uma das sociedades aderentes ao Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo e tendo, à data da subscrição, uma permanência mínima de 6 meses na empresa, consecutivos ou não, no decurso dos últimos 12 meses.

● **Cómo?**

- Realizando a sua subscrição diretamente pelo site: [castorvinci.com](http://castorvinci.com).
- Preenchendo e assinando frente e verso do formulário de subscrição e enviando o mesmo ao seu correspondente CASTOR.

Em ambos os casos, deverá assegurar-se de que encaminhou o pagamento da subscrição ao seu correspondente CASTOR, a fim de que a sua subscrição seja considerada.

● **Quanto?** O pagamento mínimo é igual ao preço de subscrição de uma ação da VINCI (ou seja, cerca de 526,02 reais brasileiros em 30/12/2022).



O preço definitivo será fixado com base no preço de subscrição em euros e da taxa de câmbio oficial de 12/05/2023. O pagamento máximo não pode exceder 25% da sua remuneração anual bruta de 2023\*, independentemente da forma de pagamento.

● **A que preço?** O preço de subscrição será fixado pelo Diretor-Executivo Presidente devidamente autorizado pelo Conselho de Administração. Prevê-se que este preço seja fixado em 12/05/2023; será igual à média das 20 cotações da Bolsa (cotações médias ponderadas pelo volume) que precedem a abertura do período de subscrição.

● **Quando?** A oferta é limitada no tempo. O período de subscrição encontra-se aberto de 15 de Maio a 2 de Junho de 2023, inclusive\*\*. Os boletins de subscrição ou pagamentos submetidos após este período não serão considerados. As subscrições online serão permitidas até às 23:59 do dia 2 de Junho de 2023, horário de Paris.

\*Cálculo com base nas remunerações recebidas de 1 de janeiro de 2023 e na estimativa das remunerações a receber com base no seu contrato de trabalho até 31 de dezembro de 2023.

\*\*Sob reserva da decisão do Presidente e Diretor Geral por delegação do Conselho de Administração.

**Atenção:** Esta oferta não está aberta a residentes dos Estados Unidos. Para mais informações, consulte o regulamento e o documento informativo principal do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2023.

De acordo com as disposições do Regulamento (EC) n° 833/2014 e do Regulamento (EC) n° 765/2006, conforme alterado, a Oferta não é destinada a cidadãos russos e pessoas residentes na Rússia, nem a cidadãos bielorrussos e pessoas residentes em Belarus, exceto (i) no caso de cidadãos russos, se essas pessoas forem nacionais de um Estado Membro da União Europeia, de um país membro do Espaço Econômico Europeu ou da Suíça, ou tiverem uma autorização de residência temporária ou permanente em um Estado Membro da União Europeia, um país membro do Espaço Econômico Europeu ou na Suíça; e (ii) no caso de cidadãos bielorrussos, se essas pessoas forem nacionais de um Estado Membro da União Europeia ou tiverem uma autorização de residência temporária ou permanente em um Estado Membro da União Europeia.

## Quando e em que condições **reaver** a sua poupança?

● **Para resgatar a sua poupança:**

Visitar a página [castorvinci.com](http://castorvinci.com) ou contactar o departamento de recursos humanos.

● **Durante os 3 anos após a data de realização da operação prevista para 6 de julho de 2023, ou seja, até 5 de julho de 2026**

O seu investimento estará indisponível. No entanto, em casos de morte, invalidez, término do contrato de trabalho (aposentadoria, demissão sem justa causa, encerramento...) e perda, por parte da sua entidade patronal, da qualidade de empresa aderente na sequência de uma diminuição do nível de detenção ou de controle pelo Grupo VINCI, poderá recuperá-lo de forma antecipada.

Nestes diferentes casos, aplicam-se regras específicas e relativas ao direito de recebimento das ações bônus (conforme página 3).

● **Após 3 anos: ou seja, a partir de 6 de Julho de 2026**

A sua poupança torna-se disponível e você receberá de forma gratuita e definitiva as ações bônus da VINCI, se ainda for empregado do Grupo e se tiver conservado o seu investimento inicial, em sua totalidade.

Você poderá conservar livremente as suas ações da VINCI no FCPE CASTOR INTERNATIONAL ou vendê-las total ou parcialmente a qualquer momento.

● **O valor da sua poupança depende sempre da evolução do preço da ação da VINCI**

Você poderá consultar o valor da sua poupança a qualquer momento no site [castorvinci.com](http://castorvinci.com) ou no extrato da sua conta de investimento.

**Aviso:** Chama-se a atenção dos participantes sobre o fato de que o risco é inerente em um investimento em unidades do Fundo de investimento coletivo de grupo (FCPE) investido em ações. Tal risco inclui perda de capital e o risco de que o valor do investimento é suscetível de evoluir tanto em alta como em baixa, sob a influência de fatores internos ou externos ao FCPE.

Este documento não é vinculativo. Constitui um complemento aos DIF dos FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2023 e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL autorizados pelas Autoridades dos Mercados Financeiros Franceses, bem como dos regulamentos do Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo. Estes documentos estão disponíveis na página [castorvinci.com](http://castorvinci.com). Todas as datas indicadas neste documento poderão ser modificadas em caso de eventos que afetem o bom desenvolvimento da operação. A VINCI reserva-se o direito de cancelar a operação a qualquer momento.



Para mais informações, visite a página [castor.vinci.com](http://castor.vinci.com) ou contate o seu departamento de recursos humanos.

# GLOSSÁRIO

**Ação:** uma ação é um título de propriedade que corresponde a uma parte/fração do capital social de uma sociedade. Desta forma, ao deter ações de uma sociedade, detém-se uma parte dessa sociedade.

**Ação bônus:** uma ação oferecida gratuitamente ao beneficiário.

**Dividendo:** representa uma fração do lucro líquido de uma empresa que é distribuída aos seus acionistas.

**FCPE (fundo comum de investimento de empresa) ou fundo:** O FCPE constitui uma co-propriedade de valores mobiliários dividida em unidades e reservada aos trabalhadores de uma ou mais empresas. Ao investir num FCPE, tornamo-nos «detentores de unidades» desse FCPE.

**Preço de subscrição:** é calculado com base na média de preços da ação da VINCI (ponderada pelo volume de transações) ao longo dos vinte dias que precedem o início do período de subscrição.

## O mecanismo da operação: um fundo mobiliário

As ações da VINCI subscritas graças à contribuição efetuada pelos trabalhadores serão detidas pelo intermediário do fundo mobiliário CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2023, que será incorporado pelo fundo CASTOR INTERNATIONAL, após decisão do Conselho Supervisor e conformidade da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros na França). Você deterá unidades do fundo mobiliário num primeiro momento, e depois, após a fusão dos fundos, você deterá unidades do fundo CASTOR INTERNATIONAL.